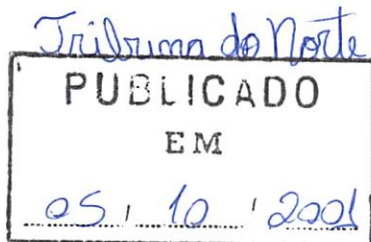




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42



LEI N° 055/2001

Pag: 04/10
SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Altera as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2001.

Art. 2° - Para a meta constante do orçamento vigente, será aberto um Crédito Especial.


Art. 3° - Na abertura de Crédito Especial será observada a seguinte prioridade.

I - ESPORTE E LAZER

a) Construção de Parques Recreativos.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de outubro de 2001.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal